
RES: Decisão Administrativa, Registro SICAF e GRU de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.015312/2023-60

Ligia S. de Souza | Grupo Adservi <contratos02@grupoadservi.com.br>
Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>

5 de setembro de 2023 às 16:45

Boa tarde, Manon!

Recebemos o e-mail e seus anexos.

E informamos que a data de 15/09 para pagamento da GRU está bom pra gente.

Obrigada.

At.te,



-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:02

Para: contratos02@grupoadservi.com.br; contratos01@grupoadservi.com.br; contratos03@grupoadservi.com.br; alexandre@grupoadservi.com.br; supervisaoadm.ufcspars@gmail.com; sibeles@ufcspa.edu.br; gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Decisão Administrativa, Registro SICAF e GRU de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.015312/2023-60

À ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Segue em anexo Decisão Administrativa de Aplicação de sanção de Multa referente a não cobertura de faltas na competência de maio/2023, bem como o Registro da sanção no SICAF para ciência.

Enviamos ainda em anexo a GRU da multa com vencimento em 15/09/2023.

Processo administrativo de aplicação de sanção nº 23103.015312/2023-60 - contrato 22/2021.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre